



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 013/2026- PROEXT/UEAP

RENOVAÇÃO DOS EDITAIS Nº 017/2025 E 024/2025 – AUXÍLIO ATLETA – PROEXT/UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, pelo Regimento Geral da Universidade, pela Portaria nº 309/2023-UEAP, bem como pelas Resoluções nº 619/2021- CONSU/UEAP, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil da Universidade do Estado do Amapá e estabelece as suas diretrizes, e Resoluções nº 616/2021- CONSU/UEAP, que dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Esporte (PROI-ESPORTE) da Universidade do Estado do Amapá e estabelece as suas diretrizes, torna público o **EDITAL Nº 013/2026 RENOVAÇÃO DOS EDITAIS DE AUXÍLIO ATLETA nº 017/2025 e 024/2025**.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 Os estudantes beneficiados pelo Auxílio Atleta deverão preencher o formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/6cUgkyLNRZdm2uTr6>. A inscrição deverá ser realizada no período estabelecido no Cronograma (item 5). Após realizada a inscrição, o aluno deverá preencher e entregar a Declaração de Disponibilidade, conforme Anexo 1 deste Edital.

1.1.1. A Declaração de Disponibilidade (Anexo 1) estará disponível na página da UEAP, no endereço eletrônico: www.ueap.edu.br em formato docx para edição. A declaração deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo acadêmico e entregue no Campus I, na sala da Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis (DACAE), conforme data do Cronograma (item 5).

1.1.2. A assinatura da Declaração de Disponibilidade implicará na aceitação e cumprimento de todos os compromissos estabelecidos nos Editais 017/2025, 024/2025 e no atual Edital 013/2026.

1.2. Os estudantes que não atenderem aos prazos estipulados no item 5 deste edital



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

serão desligados do auxílio no qual foram contemplados nos Editais 017/2025 e 024/2025- PROEXT/UEAP.

1.3. Caso o estudante apresente dados bancários incorretos, conta que não comporte o valor do recurso a ser depositado, conta inativa ou encerrada, não receberá o auxílio financeiro até que entre em contato via e-mail (esporte@ueap.edu.br) com a PROEXT/DACAE para regularizar sua situação, sendo facultado à UEAP o pagamento de valores retroativos.

1.4. Nos casos de bloqueio da conta por motivo de ausência de movimentação bancária em decorrência de atraso de pagamento do auxílio pela UEAP, a Universidade deverá pagar o valor retroativo.

2. ETAPAS DO PROCESSO

2.1 Primeira fase: inscrição.

2.2 Segunda fase: homologação das inscrições e avaliação da situação acadêmica.

2.3 Terceira fase: assinatura do Termo de Compromisso.

3. DO ORÇAMENTO

3.1 Será reservado o valor de R\$ 263.200,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais) do orçamento da UEAP para contemplar discentes inscritos e aprovados no processo seletivo regido por este edital.

4. DAS VAGAS, DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DOS AUXÍLIOS

4.1 A distribuição dos auxílios, dentro de suas especificidades, dar-se-á conforme o Quadro 1, que prevê a quantidade, o valor e a vigência dos auxílios.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Quadro 1

Modalidades esportivas (EDITAL)	Vagas	Valor mensal (R\$)	Vigência (meses)	Valor total (R\$)
BASQUETE x5, 3x3 e x1 (EDITAL 017/2025)	02	700,00	08	11.200,00
FUTSAL, BEACH SOCCER, FUT 7, X2, FUTEVÔLEI E FUTMESA (EDITAL 017/2025)	03	700,00	08	16.800,00
PARALÍMPICAS (EDITAL 017/2025)	01	700,00	08	5.600,00
VÔLEI DE QUADRA e DE PRAIA DUPLA E 4X4 MISTO (EDITAL 017/2025)	03	700,00	08	16.800,00
INDIVIDUAIS (EDITAL 017/2025)	03	700,00	08	16.800,00
FUTSAL (EDITAL Nº 024/2025)	02		08	11.200,00
BASQUETE 5x5 e 3x3 (EDITAL Nº 024/2025)	05	700,00	08	28.000,00
FUTSAL, BEACH SOCCER, FUT 7 E X2 (EDITAL Nº 024/2025)	08	700,00	08	44.800,00
VÔLEI DE QUADRA e DE PRAIA (EDITAL Nº 024/2025)	09	700,00	08	50.400,00
INDIVIDUAIS (EDITAL Nº 024/2025)	11	700,00	08	61.600,00
Total de vagas	47	-	-	263.200,000

5. CRONOGRAMA

EVENTO/ETAPAS	PERÍODO
1. Publicação do edital	11/03/2026
2. Prazo para impugnação do edital	12/03/2026
3. Inscrição on-line pelo google forms (os documentos serão inseridos no formulário de inscrição)	13/03/2026 a 17/03/2026
4. Homologação das inscrições e resultado da avaliação acadêmica e esportiva	Até dia 25/03/2026



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

5. Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições e resultado da avaliação acadêmica e esportiva	26/03/2026 até 29/03/2026
6. Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições e resultado da avaliação acadêmica e esportiva	30/03/2026
7. Resultado final	30/03/2026
8. Assinatura do Termo de Compromisso	31/03/2026 e 01/04/2026

6. DOS REQUISITOS

6.1 Para ter o auxílio renovado, o estudante deverá atender, de forma cumulativa, ao disposto no artigo 28, da Resolução nº 616/2021 – CONSU/UEAP:

6.1.1 Ser beneficiário do Auxílio Atleta;

6.1.2 Não ter efetuado trancamento total ou parcial, abandonado ou concluído o curso;

6.1.3 Não ter perdido o vínculo estudantil com a UEAP;

6.1.4 Não ter tido reprovação por falta em qualquer disciplina ou coeficiente de Rendimento Acadêmico inferior a 6,0 (seis) no período da vigência do auxílio;

6.1.5 Ter tido um bom rendimento nos treinamentos e nas competições esportivas;

6.1.6 Entregar documentação especificada neste Edital de renovação;

6.1.7 Não possuir pendências no Auxílio Atleta ou em qualquer outro Edital da UEAP;

6.1.8 Não ultrapassar o tempo de integralização mínima do curso, exceto em casos amparados por lei específica e avaliados pela CIACA.

6.2 Para ter o auxílio renovado, o estudante deverá atender de maneira complementar aos seguintes requisitos:

6.2.1. Estar regularmente matriculados no semestre letivo vigente;

6.2.2. Estar no tempo da duração regular do curso no qual o estudante estiver efetivamente matriculado;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

6.2.2.1 Para os fins deste edital, será considerado o tempo de duração regular do curso, o período correspondente ao total de semestres do curso mais um período de 1 (um) ano, em virtude da pandemia de COVID-19.

6.2.3. Ter condições de saúde atestada por um médico, para participar de treinamentos e competições esportivas oficiais;

6.2.4. Não possuir quaisquer pendências no auxílio atleta dos Editais n° 026/2024 ou n° 034/2024- PROEXT/UEAP e/ou pendência em programas, projetos, eventos, atividades da UEAP.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Ao solicitar a renovação do auxílio atleta, o estudante estará ciente e de acordo com as diretrizes dispostas nos Editais n° 026/2024 e n° 034/2024, que podem ser consultados no sítio eletrônico da UEAP (<https://ueap.edu.br/pagina/resultado-editais-2024-provisorio-.html>) ou solicitados para o e-mail: esporte@ueap.edu.br.

7.2 Em caso de dúvidas, consultar os Editais n° 026/2024 e n° 034/2024- PROEXT/UEAP.

7.3 A quantidade de parcelas poderá ser ampliada, considerando a disponibilidade orçamentária da DACAE.

7.4 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela PROEXT/DACAE, auxiliada pela Comissão responsável pelo processo de seleção e acompanhamento do Edital.

Macapá-AP, 11 de março de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 013/2026- PROEXT/UEAP

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que eu (nome completo)

_____, portador do CPF de
nº _____, tenho disponibilidade para executar as atividades de
treinamento na modalidade: _____,
no(s) turno(s) e horários:

	HORÁRIO MATUTINO	HORÁRIO VESPERTINO	HORÁRIO NOTURNO
DOMINGO			
SEGUNDA			
TERÇA			
QUARTA			
QUINTA			
SEXTA			
SÁBADO			

E competições de acordo com o calendário da CBDU, FADAP, CPB e da federação da minha modalidade esportiva, para o qual fui convocado, de acordo com o Edital nº 024/2025-PROEXT/UEAP.

(Macapá-AP), (data) ____/____/____

(Assinatura)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 013/2026- PROEXT/UEAP

ANEXO II- ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que
_____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº
_____ ESTÁ APTO (A) para a realização de atividades
físicas, exercícios físicos e atividades esportivas, tendo realizado avaliação clínica que
atesta as condições apresentadas.

Macapá-AP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do médico
Carimbo do médico/CRM